



TJDFT

Poder Judiciário da União

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUCONV

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO
ADITIVO **03** AO
TERMO
DE
CESSÃO
DE
USO
DE
ÁREA **002/2017**,
FIRMADO
ENTRE
ÓRGÃOS
DA **UNIÃO**,
POR
INTERMÉDIO
DO **TRIBUNAL**
DE
JUSTIÇA
DO
DISTRITO
FEDERAL
E
DOS
TERRITÓRIOS E
DA **DEFENSORIA**
PÚBLICA
DO
DISTRITO
FEDERAL
-
DPDF.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF** 00.531.954/0001-20, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROMEU GONZAGA NEIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei 11.697, de 13/06/2008, e o art. 367, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, doravante designado

simplesmente **CEDENTE** e, da **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, com registro no CNPJ/MF 12.219.624/0001-83, situado no SCS, quadra 04, bloco A, entrada 94, Ed. Zarife, Brasília/DF, neste ato representada por sua Defensora Pública-Geral, **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com o **PA 0013708/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **atualizar** a área ocupada no termo de cessão de uso de área inicial, que permite, a título precário e gratuito, o exercício do direito de uso de áreas do Tribunal, totalizando **3.041,40 m²** (três mil e quarenta e um metros quadrados e quarenta centímetros quadrados)*, para funcionamento de unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, firmado entre as partes em 17/01/2017, publicado em 19/01/2017.

*(observada a alteração do Termo Aditivo n. 02)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Cláusula quinta do termo de cessão de uso inicial c/c art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993 e art. 367, inciso XXII, do Regimento Interno do **TJDFT**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DA ÁREA OCUPADA - Por este aditivo, a área ocupada pela **CESSIONÁRIA** fica atualizada e passa de 3.041,40 m² (três mil e quarenta e um metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) para **2.963,96 m²** (dois mil e novecentos e sessenta e três metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atualização de área constante desta cláusula decorre da desocupação da área de 77,44 m² (setenta e sete metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados), localizada na sala 003, Térreo, do Fórum de São Sebastião.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em função da atualização de área constante desta cláusula, o termo de cessão de uso inicial passa a vigorar conforme detalhamento disposto na tabela abaixo:

LOCALIZAÇÃO	FINALIDADE	ÁREA (m ²)
-------------	------------	------------------------

Fórum de Águas Claras	1º Andar, Sala 1.02	Atendimento Jurisdicional	110,40
Fórum de Brasília	Bloco B, 2º Andar, Ala A	Atendimento Jurisdicional	493,83
Fórum de Brasília	Bloco B, Térreo, Ala A, Sala T.45	Atendimento Jurisdicional	30,07
Fórum de Brazlândia	Térreo, Sala T.65	Atendimento Jurisdicional	182,25
Fórum de Ceilândia	Bloco A, Térreo, Salas 103 a 105	Atendimento Jurisdicional	199,38
Fórum de Ceilândia	Bloco B, Térreo, Ala Central, Sala 121	Atendimento Jurisdicional	97,66
Fórum do Gama	Bloco B, Térreo, Salas T.75 e T.85	Atendimento Jurisdicional	84,34
Fórum do Gama	Bloco B, 1º Andar, Salas 1.80, 1.90 e 1.95	Atendimento Jurisdicional	85,16
Fórum do Gama	Bloco B, 2º Andar, Sala 2.60	Atendimento Jurisdicional	29,71
Fórum do Guará	1º Andar, Salas 1.01, 1.10 e 1.11	Atendimento Jurisdicional	130,10
Fórum José Júlio Leal Fagundes	Bloco 1, 1º Andar	Núcleo de Plantão	22,37
Fórum José Júlio Leal Fagundes	Bloco 4, Térreo	Núcleo de Defesa da Mulher	226,05
Fórum José Júlio Leal Fagundes	Bloco 5, Térreo	Núcleo de Família	154,15
Fórum Des. Joaquim de Sousa Neto (Fórum do Meio Ambiente)	1º Andar, Sala 1.04	Atendimento Jurisdicional	25,16
Fórum do Núcleo Bandeirante	Térreo, Salas T.100 e T.115	Atividades Institucionais	114,61
Fórum do Núcleo Bandeirante	Térreo, Sala T.105	Atividades Institucionais	39,33
Fórum do Recanto das Emas	1º Andar, Salas 1.21 e 1.22	Atendimento Jurisdicional	110,15
Fórum do Riacho Fundo	Térreo, Sala T.10	Atendimento Jurisdicional	108,59
Fórum do Riacho Fundo	Térreo, Sala T.85	Atendimento Jurisdicional	39,99
Fórum do Riacho Fundo	Térreo, Sala T.90	Atendimento Jurisdicional	32,20
Fórum de Samambaia	Térreo, Sala n. 35	Atendimento Jurisdicional	428,21
Fórum de Samambaia	3º Andar, Sala n. 3.165	Atendimento Jurisdicional	67,99
Fórum de Santa Maria	Subsolo, Ala B	Atendimento Jurisdicional	152,26

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência e eficácia a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e dados do termo de cessão de uso inicial, de 17/01/2017 (0347177, pág. 71) e dos termos aditivos 01, de 18/05/2017 (0347198), e 02, de 31/10/2019 (1143211), que por este aditivo não foram alterados e/ou modificados.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **PERMITENTE** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS**, **Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Gonzaga Neiva**, **Desembargador Presidente**, em 23/11/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587965** e o código CRC **BAE92C12**.